

HOSPITAL SANTA JULIANA
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2026
EDITAL DE MATRÍCULA – 2ª CONVOCAÇÃO

O Presidente da **Comissão de Residência Médica – COREME** do **Hospital Santa Juliana/HSJ** no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Edital de Matrícula – 2ª Convocação** para o **Processo Seletivo para Residência Médica 2026**, nas condições a seguir descritas.

1. Estão convocados para matrícula os candidatos cujos nomes constam na Relação de Convocados para Matrícula – 2ª Convocação, publicada nesta data.
2. As matrículas serão realizadas no dia **24/03/2026** das **9h às 11h (Horário de Rio Branco)**, na sede da COREME do **Hospital Santa Juliana**, na Rua Alvorada, 806, Rio Branco/AC.
3. Para matrícula em Programa de Residência Médica de Acesso Direto o médico deverá comprovar ter colado grau no Curso de Medicina, além de estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina.
4. De acordo com a Resolução CNRM no. 04, de 23/10/2007, a inscrição e a aprovação no Processo Seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Médica (PRM) pretendido, a qual fica condicionada à apresentação do Registro no Conselho Regional de Medicina e de todos os documentos exigidos para a matrícula.
5. Na impossibilidade de apresentação do CRM do **Estado do Acre**, na data da matrícula, o candidato terá até quinze dias para o fazer junto à COREME.
6. O candidato que não comparecer à matrícula, nos prazos e horários previstos neste edital ou não apresentar os documentos previsto no Edital de Abertura de Inscrições, perderá o direito à vaga e será considerado **DESISTENTE**, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo a partir deste momento.
7. O candidato egresso do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade que fez a opção por utilizar a bonificação de 10% deverá apresentar o respectivo certificado de conclusão do Programa. Caso não o faça, perderá a pontuação adicional de 10% e será reclassificado passando a ocupar a posição correspondente ao seu Escore Global calculado sem a bonificação.
8. **Os candidatos devem observar as condições de matrícula e os documentos necessários previstos neste Edital e no Edital de Abertura de Inscrições.**

Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão de Residência Médica – COREME** do **Hospital Santa Juliana**.

Rio Branco, 21 de março de 2026

Dr. Yotaro Suzuki
Presidente da Comissão de Residência Médica do Hospital Santa Juliana